



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 146/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.672,02 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

17 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2024

Tangará da Serra/MT, 17 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.672,02 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Eduardo Sanches – PL, com o objetivo de fomentar a prática esportiva de Atletismo, de modo a custear parte do evento Natal Iluminado 2024:

***Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 11.672,02:**

I – Custear manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2024, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local.

Informa-se ainda que, para o corrente ano, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui uma programação do Natal Iluminado extensa, com apresentações Culturais, Ônibus do Papai Noel e a Iluminação nos pontos estratégicos da cidade.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 146, DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.672,02 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.987.642,52

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.014.964,07

Para:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.999.314,54

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.003.292,05

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 11.672,02 (onze mil, seiscientos e setenta e dois reais e dois centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e RAFAELA GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FBB2-D7BE-4C96-460F> e informe o código FBB2-D7BE-4C96-460F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	2061			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	11.672,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				11.672,02

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	11.672,02
TOTAL DA REDUÇÃO:				11.672,02

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinar recursos de Emenda Parlamentar, com a finalidade de auxiliar o custeio de realização e manutenção do evento “Natal Iluminado”, para possibilitar contratação de serviços e aquisição de materiais, consoante ao que for preciso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 17 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 146/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa destinar recursos de Emenda Parlamentar, com a finalidade de auxiliar o custeio de realização e manutenção do evento “Natal Iluminado”, para possibilitar contratação de serviços e aquisição de materiais, consoante ao que for preciso, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 17 de maio de 2024.

RAFAELA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	014/SECULTUR/2024	Secretaria:	14
Especificação:	(x) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto	

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de **Despesa do Projeto/Atividade - 2061 “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”**, para manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2024, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	27560	27560	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
1001620	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	1.053.592,78	1.065.264,80	11.672,02
Total do Projeto/Atividade						11.672,02

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	1.138.533,21	1.150.205,23	11.672,02
Total do Projeto/Atividade						11.672,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

Tangará da Serra, 17 de Maio de 2024.

Rafaela Gomes dos Santos
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000
e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 17 de Maio 2024.

Rafaela Gomes dos Santos
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 12/2024
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - PL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Coordenação de Turismo e Eventos
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Turismo
Programa:	Mais Turismo
Projeto Atividade:	2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais
Natureza de Despesa:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 11.672,02 (Onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2061 “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, para manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2024, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
-----------	-------------------------------------



Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur) vem transformando nos últimos anos Tangará da Serra, oportunizando a todos os tangaraenses, verdadeiramente, um Natal Iluminado, fomentando o comércio local e possibilitando durante esse período uma renda extra a todos os trabalhadores do setor de eventos como brinquedos, praça de alimentação, artesanato e etc.


Diferentes pontos da cidade ganharam 'vida' com a decoração natalina, como a Praça Antonio Alves Duarte (antiga Prefeitura), fazendo com que milhares de famílias saíssem as ruas para contemplar a magia do Natal, abraçar o Papai Noel e, especialmente, dar uma voltinha em seu veículo motorizado.

O ônibus do Papai Noel atende entre crianças e adultos, com passeios sendo realizados todas as noites, além também de atender a comunidade dos distritos de São Joaquim do boche e progresso.

Outro grande destaque do Natal Iluminado, são os eventos realizados, entre as apresentações de diferentes grupos, festivais, mostras e feiras.

EMENDA :

1. EDUARDO SANCHES R\$ 11.672,02

Documento assinado digitalmente
 CARLOS EDUARDO SILVA SANCHEZ ROMAN
Data: 16/05/2024 14:36:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDUARDO SANCHES – PL
VEREADOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 146/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2061 – Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	27.560	27.560	

Tangará da Serra, 17 de maio de 2024.

RAFAELA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 146/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 17 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 20/05/2024 10:53

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 11285	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208		Processo Nº : PLO Nº 146/2024			
Unidade : 020101		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Funcional : 04.122.0002.2118.0000		PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES			
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código de Aplicação: 000 000		Fonte Recurso: 1 1 5000			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.719.506,97	0,00	1.130.533,21	
Data	Histórico				
17/05/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 146/2024.				
	VALOR DA RESERVA				11.672,02
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				11.672,02
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				139.454,52

Assinado por 3 pessoas: ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e RAFAELA GOMES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FBB2-D7BE-4C96-460F> e informe o código FBB2-D7BE-4C96-460F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 17/05/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Função	04	Administração	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.130.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.533,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 -3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	876.877,37
Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	876.877,37
Função	23	Comércio e Serviços	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	876.877,37
SubFunção	695	Turismo	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	876.877,37
Programa	0011	MAIS TURISMO	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	876.877,37
Proj.Atividade	2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	2.620.000,00	2.987.642,52	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	876.877,37
FICHA	2848	3.3.90.47.00 -1.1.501.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	280,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00
FICHA	2865	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRIAS	0,00	3.500,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	2.160,00
FICHA	2997	3.3.90.39.00 -1.2.706.31100G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	19.740,45	0,00	0,00	0,00	0,00	19.740,45
FICHA	2998	4.4.90.52.00 -5.2.706.31100G-0010000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	12.902,07	0,00	0,00	0,00	0,00	12.902,07
FICHA	3064	3.3.90.39.00 -1.2.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	1001620	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00S -	1.566.500,00	512.907,22	512.907,22	71.275,40	71.275,40	441.631,82
FICHA	1001621	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	12.247,60	12.247,60	0,00	0,00	37.752,40
FICHA	1001622	3.3.91.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00S -	5.000,00	3.000,00	3.000,00	118,43	118,43	2.881,57
FICHA	1001623	3.3.90.36.15 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	65.000,00S -	80.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	74.000,00
FICHA	1002146	3.3.90.39.00 -1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00S -	999.720,00	419.000,00	419.000,00	223,62	223,62	418.776,38
TOTAL			7.053.615,08	5.002.606,59	954.634,82	954.634,82	79.097,45	77.757,45	876.877,37





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBB2-D7BE-4C96-460F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 20/05/2024 14:59:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/05/2024 15:11:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RAFAELA GOMES DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-60) em 20/05/2024 15:14:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FBB2-D7BE-4C96-460F>